



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1257, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Confere a honraria Cidadão Araraquarense
ao Senhor Alceu Patrício de Almeida Santos.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “g” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 34ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, 3 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Alceu Patrício de Almeida Santos.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de setembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

MICHEL KARY

Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI

Primeira Secretária

BALDA

Segundo Secretário